

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 25
26 de agosto de 1974
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO A SEGUINTE MENSAGEM

Uma semana de festividades de acontecimentos sociais, intensa programação, marcou a passagem do quinto aniversário da FEFIEG.

Somos uma Federação de Escolas que tem na extensão do seu título a palavra ISOLADAS, porém, mais que qualquer outra instituição educacional, necessita da integração e participação de todos seus elementos para a superação de suas deficiências e alcance de seus objetivos. Há cinco anos, por um instrumento legal, nos unimos em forma de entidade, carregando cada uma de nossas integrantes, particularidades administrativas entravantes para o alcance dos objetivos destinados. Hoje fizemos cinco anos visualizando perspectivas de um futuro definido, dimensionado através de projeções as mais otimistas, pois contamos com o interesse, o valor e o senso de responsabilidade de todos aqueles que compõem os nossos quadros, motivados para a busca e objetivação de metas significantes no contexto educacional do País. Convivemos mais intensamente, e talvez mais descontraidamente, nestes dias de programações comemorativas. E precisamos conviver mais intensamente, a cada minuto, nossos problemas, nossos anseios, nossos propósitos; e mais descontraidamente, mais intimamente, com vibração, com amor, com despreendimento, pois, ao fim, o que se somará, dará a cada um de nós, o saldo do bem feito, das metas alcançadas, da satisfação do dever cumprido, de ter participado de uma obra pensada e concretizada dentro de princípios altamente humanísticos, E cabe ainda a esta Presidência agradecer aqueles que contribuíram na execução de tarefas, particularmente o nosso Assessor Vicente Marques que, à frente de toda a programação sócio cultural, permitiu o êxito de todos os instantes. E não foi outro o propósito da programação estabelecida se não nos conhecermos mais ainda e nos darmos a mão em torno da nossa Federação, encetando uma nova marcha, na tentativa de que se alcance o mais rapidamente possível o amanhã que nos anima hoje. Obrigado.

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

Portarias assinadas por esta Presidência

Nº 194 - 16.08.74 - Resolve prorrogar por 90 dias o expediente do servidor MANOEL AMORIM EIRAS, servente será enquadramento matrícula nº 42.532, em exercício na Administração Central, nos termos do art. 145, alínea III da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952 arbitrando-lhe a gratificação mensal de um terço do vencimento percebido pelo referido servidor.

Nº 195 - 19.08.74 - Resolve transferir da lotação da Escola de Teatro para a da Administração Central o funcionário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, Assessor Técnico, a partir de 1º de agosto de 1974

Nº 196 - 23.08.74 - Resolve dispensar, a partir de 01 de setembro de 1971 RUBEM DOLANDA PAULO FILHO, do emprego de Auxiliar de Ensino, do Quadro de Empregos Permanentes desta Federação, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, na conformidade das disposições constantes do art. 482, letra "i" da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Nº 197 - 23.08.74 - Resolve dispensar, ELOISA ROSA DO NASCIMENTO, do emprego de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Empregos Permanentes desta Federação, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro na conformidade das disposições das Leis do Trabalho, a partir de 1º de setembro de 1974.

Nº 198 - 26.08.74 Resolve designar LUIZ OTÁVIO LABANCA, Chefe do Serviço de Orçamento e Programação Financeira, MARIA REGINA FLORES VIEIRA, Assessora Técnica e JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS, Chefe da Seção de Coordenação e Análise Contábil, para em comissão, sob a Presidência do primeiro, procederem a Tomada de Contas do Almoarifado da Administração Central.

Nº 199 - Resolve transferir da Lotação da Administração Central para a da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro o funcionário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, JOÃO JOAQUIM CAMPOS FILHO, Jardineiro, a partir de 1º de setembro de 1974.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA (Sem Alteração)

5ª PARTE – NOTICIÁRIO

DIA 31- ANIVERSÁRIO DA ECN

Dia 31 do corrente comemora-se mais um aniversário da Escola Central de Nutrição (ECN) uma de nossas Unidades Congregadas. Pioneira no País na formação de Nutrólogos e Nutricionistas, a ECN é motivo de orgulho para todos nós componentes da FEFIEG, pelo que representa de valor no contexto do ensino do País. O Professor Geraldo Francisco Maldonado é seu atual Diretor.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

Presidente